



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 073, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- CONTRATO 007-2024.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 073, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Servidora a Srª. **DERIVÂNIA VILAS BOAS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de março de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

Pregão Eletrônico

20/02/2024, 16:42

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 364/2023



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA - 11.469.676/0001-45

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	10.000,00	UND	PÃO FRANCÊS - Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	pao nosso	pao nosso	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00	R\$ 0,20	
2	1.500,00	PCT	PÃO DE CACHORRO QUENTE com peso líquido de 50 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado, com peso líquido de 200 à 300 gramas. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Cada embalagem deverá conter 10 unidades, de acordo com NTA 47 do Decreto Estadual 12.486 de 20.10.78 e Resolução - RDC nº12 de 02/01/2001 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa -	trnspao	trnspao	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00	R\$ 8,63	R\$ 12.945,00	R\$ 0,03	
Subtotal Lote R\$ 19.300,00											
3	4.000,00	UND	ALMÔNDEGAS DE FRANGO. lata de 420 grama, almôndegas, arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos (permitidos), com molho de tomate: água, polpa de	Bordon	Bordon	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00	R\$ 11,46	R\$ 45.840,00	R\$ 2,96	

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_55150727762.html

1/5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

20/02/2024, 16:42

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			tomate, amido, açúcar, alho, sal, não podendo conter soja. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.							
3	2.440,00	KG	Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Friboi	Friboi	R\$ 18,50	R\$ 45.140,00	R\$ 38,65	R\$ 94.306,00	R\$ 20,15
			CARNE BOVINA COXÃO MOLE- Especificação: magra de primeira. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas.							
3	10.000,00	KG	Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Friboi	Friboi	R\$ 33,65	R\$ 336.500,00	R\$ 33,64	R\$ 336.400,00	R\$ -0,01
			CARNE BOVINA MOÍDA- congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável.							
3	10.000,00	KG	Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Arvoredo	Arvoredo	R\$ 18,81	R\$ 188.100,00	R\$ 26,60	R\$ 266.000,00	R\$ 7,79

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_55150727762.html

2/5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

20/02/2024, 16:42

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

3	1.500,00	KG	Fígado bovino - Peça congelada a 18°C, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça de 1kg, reembalado em caixa de papelão cintado, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do Ministério da agricultura, pecuária e Abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.	Friboi	Friboi	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00	R\$ 12,60	R\$ 18.900,00	R\$ 5,30
3	250,00	KG	LINGUIÇA DE FRANGO: Linguiça de frango, preparada com partes comestíveis de frango de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA- SIF/DIPOA). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Friato	Friato	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00	R\$ 23,93	R\$ 5.982,50	R\$ 12,73
3	2.000,00	DZ	OVO DE GALINHA- Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho pequeno, peso mínimo de cada unidade 40 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas. Procedente de galinhas sadias. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Avine	Avine	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00	R\$ 11,80	R\$ 23.600,00	R\$ 2,90
3	13.440,00	KG	PEITO DE FRANGO - Especificação: Peito de frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da	Frango ouro	Frango ouro	R\$ 13,20	R\$ 177.408,00	R\$ 18,93	R\$ 254.419,20	R\$ 5,73

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_55150727762.html

3/5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

20/02/2024, 16:42

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

3	6.000,00	KG	data de entrega do produto. PEITO DE FRANGO - SEM OSSO E SEM PELE, embalado em peças inteira de 1 kg, congelados a - 18°C. Embalados em filmes plásticos, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	Frango ouro	Frango ouro	R\$ 8,60	R\$ 51.600,00	R\$ 25,10	R\$ 150.600,00	R\$ 16,50
3	300,00	KG	PRESUNTO FATIADO DE FRANGO. Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofo e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro em órgão competente, resfriado. Pacote de 300g.	Aurora	Aurora	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00	R\$ 8,00
3	800,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Fresco. Isento de sujidades, insetos, mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400g. Legislação vigente ANVISA, resfriado.	Pamplona	Pamplona	R\$ 10,89	R\$ 8.712,00	R\$ 40,87	R\$ 32.696,00	R\$ 29,98
3	2.000,00	KG	SALSICHA DE FRANGO: resfriada, preparada com partes comestíveis de carne de frango e de boa procedência. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, peso médio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente.	Rica	Rica	R\$ 8,17	R\$ 16.340,00	R\$ 12,83	R\$ 25.660,00	R\$ 4,66

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_55150727762.html

4/5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

20/02/2024, 16:42

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Subtotal Lote R\$ 894.000,00

Total R\$ 913.300,00 Total Orçado R\$ 1.282.798,70 28,80% R\$ 369.498,70

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA	11.469.676/0001-45	2 - 3	R\$913.300,00	R\$ 1.282.798,70	--	R\$ 369.498,70
Total Geral			R\$ 913.300,00	R\$ 1.282.798,70	28,80%	R\$ 369.498,70



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

20/02/2024, 16:47

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 364/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023 referente à *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de São José do Jacuípe, Bahia.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA - 11.469.676/0001-45

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	1	10.000,00	UND	pao nosso	pao nosso	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00	R\$ 0,20
Descrição: PÃO FRANCÊS - Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofo. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.										
2	2	1.500,00	PCT	trnspao	trnspao	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00	R\$ 8,63	R\$ 12.945,00	R\$ 0,03
Descrição: PÃO DE CACHORRO QUENTE com peso líquido de 50 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado, com peso líquido de 200 à 300 gramas. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Cada embalagem deverá conter 10 unidades, de acordo com NTA 47 do Decreto Estadual 12.486 de 20.10.78 e Resolução – RDC nº12 de 02/01/2001 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa -										
3	1	4.000,00	UND	Bordon	Bordon	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00	R\$ 11,46	R\$ 45.840,00	R\$ 2,96
Descrição: ALMÔNDEGAS DE FRANGO. lata de 420 grama, almôndegas, arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos (permitidos), com molho de tomate: água, polpa de tomate, amido, açúcar,alho,sal, não podendo conter soja. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.										
3	2	2.440,00	KG	Friboi	Friboi	R\$ 18,50	R\$ 45.140,00	R\$ 38,65	R\$ 94.306,00	R\$ 20,15
Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE- Especificação: magra de primeira. Aspectopróprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.										
3	3	10.000,00	KG	Friboi	Friboi	R\$ 33,65	R\$ 336.500,00	R\$ 33,64	R\$ 336.400,00	R\$ -0,01
Descrição: CARNE BOVINA DE SEGUNDA- Especificação: magra de segunda. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.										
3	4	10.000,00	KG	Arvoredo	Arvoredo	R\$ 18,81	R\$ 188.100,00	R\$ 26,60	R\$ 266.000,00	R\$ 7,79
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA- congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.										
3	5	1.500,00	KG	Friboi	Friboi	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00	R\$ 12,60	R\$ 18.900,00	R\$ 5,30

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_72200844970.html

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

20/02/2024, 16:47

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: FÍGADO BOVINO - Peça congelada a 18°C, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça de 1kg, reembalado em caixa de papelão cintado, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do Ministério da agricultura, pecuária e Abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.										
3	6	250,00	KG	Friato	Friato	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00	R\$ 23,93	R\$ 5.982,50	R\$ 12,73
Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO: Linguiça de frango, preparada com partes comestíveis de frango de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA- SIF/DIPOA). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.										
3	7	2.000,00	DZ	Avine	Avine	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00	R\$ 11,80	R\$ 23.600,00	R\$ 2,90
Descrição: OVO DE GALINHA- Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho pequeno, peso mínimo de cada unidade 40 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas. Procedente de galinhas saudáveis. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.										
3	8	13.440,00	KG	Frango ouro	Frango ouro	R\$ 13,20	R\$ 177.408,00	R\$ 18,93	R\$ 254.419,20	R\$ 5,73
Descrição: PEITO DE FRANGO - Especificação: Peito de frango inteiro resfriado.Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.										
3	9	6.000,00	KG	Frango ouro	Frango ouro	R\$ 8,60	R\$ 51.600,00	R\$ 25,10	R\$ 150.600,00	R\$ 16,50
Descrição: PEITO DE FRANGO - SEM OSSO E SEM PELE, embalado em peças inteira de 1 kg, congelados a - 18°C. Embalados em filmes plásticos, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.										
3	10	300,00	KG	Aurora	Aurora	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00	R\$ 8,00
Descrição: PRESUNTO FATIADO DE FRANGO. Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofo e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro em órgão competente, resfriado. Pacote de 300g.										
3	11	800,00	KG	Pamplona	Pamplona	R\$ 10,89	R\$ 8.712,00	R\$ 40,87	R\$ 32.696,00	R\$ 29,98
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Fresco. Isento de sujidades, insetos, mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400g. Legislação vigente ANVISA, resfriado.										
3	12	2.000,00	KG	Rica	Rica	R\$ 8,17	R\$ 16.340,00	R\$ 12,83	R\$ 25.660,00	R\$ 4,66
Descrição: SALSICHA DE FRANGO: resfriada, preparada com partes comestíveis de carne de frango e de boa procedência. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, peso médio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 913.300,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.282.798,70	28,8041 %	R\$ 369.498,70

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 913.300,00	R\$ 1.282.798,70	28,8041 %	369.498,70

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_72200844970.html

2/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

20/02/2024, 16:47

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

São José do Jacuípe - Bahia, 20 de Fevereiro de 2024

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

20/02/2024, 16:45

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 364/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de São José do Jacuípe, Bahia.*

Fornecedor : ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA - 11.469.676/0001-45

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	10.000,00	UND	pao nosso	pao nosso	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00	--	R\$ 0,20
Descrição: PÃO FRANCÊS - Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofo. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.										
2	1.500,00	PCT	trnspao	trnspao	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00	R\$ 8,63	R\$ 12.945,00	--	R\$ 0,03
Descrição: PÃO DE CACHORRO QUENTE com peso líquido de 50 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado, com peso líquido de 200 à 300 gramas. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Cada embalagem deverá conter 10 unidades, de acordo com NTA 47 do Decreto Estadual 12.486 de 20.10.78 e Resolução – RDC nº12 de 02/01/2001 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa -										
Subtotal Lote R\$ 19.300,00										
3	4.000,00	UND	Bordon	Bordon	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00	R\$ 11,46	R\$ 45.840,00	--	R\$ 2,96
Descrição: ALMÔNDEGAS DE FRANGO. lata de 420 grama, almôndegas, arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos (permitidos), com molho de tomate: água, polpa de tomate, amido, açúcar,alho,sal, não podendo conter soja. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.										
3	2.440,00	KG	Friboi	Friboi	R\$ 18,50	R\$ 45.140,00	R\$ 38,65	R\$ 94.306,00	--	R\$ 20,15
Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE- Especificação: magra de primeira. Aspectopróprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.										
3	10.000,00	KG	Friboi	Friboi	R\$ 33,65	R\$ 336.500,00	R\$ 33,64	R\$ 336.400,00	--	R\$ -0,01
Descrição: CARNE BOVINA DE SEGUNDA- Especificação: magra de segunda. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.										
Subtotal Adjudicado R\$ 913.300,00										
Subtotal Orçado: R\$ 1.282.798,70										
Economia: 28,8041 % R\$ 369.498,70										

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/relatorio_pregao_homologado_completo_82139921260.html

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

20/02/2024, 16:45

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
3	10.000,00	KG	Arvoredo	Arvoredo	R\$ 18,81	R\$ 188.100,00	R\$ 26,60	R\$ 266.000,00	--	R\$ 7,79	
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA- congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.											
3	1.500,00	KG	Friboi	Friboi	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00	R\$ 12,60	R\$ 18.900,00	--	R\$ 5,30	
Descrição: FÍGADO BOVINO - Peça congelada a 18°C, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça de 1kg, reembalado em caixa de papelão cintado, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do Ministério da agricultura, pecuária e Abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.											
3	250,00	KG	Friato	Friato	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00	R\$ 23,93	R\$ 5.982,50	--	R\$ 12,73	
Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO: Lingüiça de frango, preparada com partes comestíveis de frango de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA- SIF/DIPOA). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.											
3	2.000,00	DZ	Avine	Avine	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00	R\$ 11,80	R\$ 23.600,00	--	R\$ 2,90	
Descrição: OVO DE GALINHA- Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho pequeno, peso mínimo de cada unidade 40 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas. Procedente de galinhas sadias. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.											
3	13.440,00	KG	Frango ouro	Frango ouro	R\$ 13,20	R\$ 177.408,00	R\$ 18,93	R\$ 254.419,20	--	R\$ 5,73	
Descrição: PEITO DE FRANGO - Especificação: Peito de frango inteiro resfriado.Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.											
3	6.000,00	KG	Frango ouro	Frango ouro	R\$ 8,60	R\$ 51.600,00	R\$ 25,10	R\$ 150.600,00	--	R\$ 16,50	
Descrição: PEITO DE FRANGO - SEM OSSO E SEM PELE, embalado em peças inteira de 1 kg, congelados a - 18°C. Embalados em filmes plásticos, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.											
3	300,00	KG	Aurora	Aurora	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00	--	R\$ 8,00	
Descrição: PRESUNTO FATIADO DE FRANGO. Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro em órgão competente, resfriado. Pacote de 300g.											
3	800,00	KG	Pamplona	Pamplona	R\$ 10,89	R\$ 8.712,00	R\$ 40,87	R\$ 32.696,00	--	R\$ 29,98	
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Fresco. Isento de sujidades, insetos, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400g. Legislação vigente ANVISA, resfriado.											
3	2.000,00	KG	Rica	Rica	R\$ 8,17	R\$ 16.340,00	R\$ 12,83	R\$ 25.660,00	--	R\$ 4,66	
Descrição: SALSICHA DE FRANGO: resfriada, preparada com partes comestíveis de carne de frango e de boa procedência. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, peso medio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.											
Subtotal Lote R\$ 894.000,00											
Subtotal Adjudicado R\$ 913.300,00							Subtotal Orçado: R\$ 1.282.798,70		28,8041 %	R\$ 369.498,70	

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/relatorio_pregao_homologado_completo_82139921260.html

2/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

20/02/2024, 16:45

LICITANET - Termo de Homologação

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 913.300,00	R\$ 1.282.798,70	28,8041 %	369.498,70

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA, 21 de Fevereiro de 2024

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:44

LICITANET - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 364/2023

No dia 28 de Fevereiro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA **CNPJ:** 11.469.676/0001-45

Representante: ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA

Telefone: (74) 3651-2775

Email: jaalimentos@yahoo.com.br

Endereço: RUA 'B', 53 - NOVO OESTE, Capim Grosso - BA - 44695-000

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	10.000,00	UND	pao nosso	pao nosso	R\$ 0,64	R\$6.400,00

Descrição: PÃO FRANCÊS - Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofo. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	1.500,00	PCT	trnspao	trnspao	R\$ 8,60	R\$12.900,00

Descrição: PÃO DE CACHORRO QUENTE com peso líquido de 50 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado, com peso líquido de 200 à 300 gramas. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Cada embalagem deverá conter 10 unidades, de acordo com NTA 47 do Decreto Estadual 12.486 de 20.10.78 e Resolução – RDC nº12 de 02/01/2001 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa -

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	4.000,00	UND	Bordon	Bordon	R\$ 8,50	R\$34.000,00

Descrição: ALMÔNDEGAS DE FRANGO. lata de 420 grama, almôndegas, arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos (permitidos), com molho de tomate: água, polpa de tomate, amido, açúcar,alho,sal, não podendo conter soja. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar 2% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	2.440,00	KG	Friboi	Friboi	R\$ 18,50	R\$45.140,00

Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE- Especificação: magra de primeira. Aspectopróprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	10.000,00	KG	Friboi	Friboi	R\$ 33,65	R\$336.500,00

Descrição: CARNE BOVINA DE SEGUNDA- Especificação: magra de segunda. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Total: R\$ 913.300,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_11225170194.html

1/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:44

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
3	10.000,00	KG	Arvoredo	Arvoredo	18,81	R\$188.100,00
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA- congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.						
3	1.500,00	KG	Friboi	Friboi	R\$ 7,30	R\$10.950,00
Descrição: FÍGADO BOVINO - Peça congelada a 18°C, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça de 1kg, reembalado em caixa de papelão cintado, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do Ministério da agricultura, pecuária e Abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.						
3	250,00	KG	Friato	Friato	R\$ 11,20	R\$2.800,00
Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO: Linguiça de frango, preparada com partes comestíveis de frango de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA- SIF/DIPOA). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.						
3	2.000,00	DZ	Avine	Avine	R\$ 8,90	R\$17.800,00
Descrição: OVO DE GALINHA- Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho pequeno, peso mínimo de cada unidade 40 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas. Procedente de galinhas sadias. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.						
3	13.440,00	KG	Frango ouro	Frango ouro	R\$ 13,20	R\$177.408,00
Descrição: PEITO DE FRANGO - Especificação: Peito de frango inteiro resfriado.Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.						
3	6.000,00	KG	Frango ouro	Frango ouro	R\$ 8,60	R\$51.600,00
Descrição: PEITO DE FRANGO - SEM OSSO E SEM PELE, embalado em peças inteira de 1 kg, congelados a - 18°C. Embalados em filmes plásticos, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.						
3	300,00	KG	Aurora	Aurora	R\$ 15,50	R\$4.650,00
Descrição: PRESUNTO FATIADO DE FRANGO. Fresco e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofos e odor desagradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro em órgão competente, resfriado. Pacote de 300g.						
3	800,00	KG	Pamplona	Pamplona	R\$ 10,89	R\$8.712,00
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Fresco. Isento de sujidades, insetos, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400g. Legislação vigente ANVISA, resfriado.						
3	2.000,00	KG	Rica	Rica	R\$ 8,17	R\$16.340,00
Descrição: SALSICHA DE FRANGO: resfriada, preparada com partes comestíveis de carne de frango e de boa procedência. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, peso medio 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.						
						Total: R\$ 913.300,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_11225170194.html

2/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:44

LICITANET - Ata de Registro de Preço

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/02/2025**, a contar do dia **28/02/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de São José do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal;
- Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento;
- Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata;

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_11225170194.html

3/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:44

LICITANET - Ata de Registro de Preço

d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023**;

e) prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

f) Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA;

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do Jacuípe, Bahia;

d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 028/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_11225170194.html

4/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:44

LICITANET - Ata de Registro de Preço

bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA - TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

- os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados;
- Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:44

LICITANET - Ata de Registro de Preço

II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_11225170194.html

6/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:44

LICITANET - Ata de Registro de Preço

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 028/2023**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80047/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_11225170194.html

7/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:44

LICITANET - Ata de Registro de Preço

c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 028/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
87329778591

Dados: 29/02/2024 18:44:12

ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA
11.469.676/0001-45

Assinado de forma digital por:

ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA
03313330584

Dados: 29/02/2024 14:05:32



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

Pregão Eletrônico

28/02/2024, 22:11

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 365/2023



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA - 11.469.676/0001-45

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	2.000,00	UND	BOLO SIMPLES- (MASSA PRONTA) COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, OVO, LEITE, FERMENTO EM PÓ, MANTEIGA E AÇÚCAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 450 G, CONTENDO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL.	marata	marata	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	R\$ 8,11	R\$ 16.220,00	R\$ 6,21	
2	900,00	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATORIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	fina	fina	R\$ 9,08	R\$ 8.172,00	R\$ 9,08	R\$ 8.172,00	R\$ 0,00	
2	600,00	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATORIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	fina	fina	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00	R\$ 8,78	R\$ 5.268,00	R\$ 5,59	
2	1.000,00	PCT	PÃO DE CACHORRO QUENTE COM PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, CORTADO AO MEIO LONGITUDINALMENTE PARA COLOCAÇÃO DE RECHEIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE	transpao	transpao	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	R\$ 0,00	

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_2011060834.html

1/5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

28/02/2024, 22:11

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

2	750,00	PCT	APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 06 UNIDADES, DE ACORDO COM NTA 47 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20.10.78 E RESOLUÇÃO – RDC Nº12 DE 02/01/2001 – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. PÃO DE QUEIJO, SABOR TRADICIONAL, CONGELADO, EM FORMATO PEQUENO. EMBALAGEM DE 1 K.	forno de minas	forno de minas	R\$ 13,15	R\$ 9.862,50	R\$ 16,15	R\$ 12.112,50	R\$ 3,00
2	1.400,00	PCT	TORRADAS TRADICIONAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FECULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481 i), E	vitarela	vitarela	R\$ 1,90	R\$ 2.660,00	R\$ 6,96	R\$ 9.744,00	R\$ 5,06

Subtotal Lote R\$ 34.898,50

3	14.000,00	Und	AGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO RETORNAVEL CONTENDO 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETORNAVEL, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	me leve	me leve	R\$ 9,83	R\$ 137.620,00	R\$ 9,83	R\$ 137.620,00	R\$ 0,00
3	8.000,00	Und	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COPO 200 ML	cristal	cristal	R\$ 0,95	R\$ 7.600,00	R\$ 0,95	R\$ 7.600,00	R\$ 0,00
3	16.000,00	Und	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EMBALAGEM DE PLÁSTICO, GARRAFA DE 500 ML	cristal	cristal	R\$ 1,51	R\$ 24.160,00	R\$ 1,51	R\$ 24.160,00	R\$ 0,00

Subtotal Lote R\$ 169.380,00

4	350,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO- VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO,	arvoredo	arvoredo	R\$ 15,60	R\$ 5.460,00	R\$ 26,65	R\$ 9.327,50	R\$ 11,05
---	--------	----	---	----------	----------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_2011060834.html

2/5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

28/02/2024, 22:11

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

4	550,00	KG	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE FRANGO INTEIRO, EXCELENTE QUALIDADE, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TER CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, MODO DE CONSERVAÇÃO E TABELA NUTRICIONAL. LINGUIÇA CALABRESA: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, TOUCINHO, SAL, ANTIOXIDANTE, ERITORBATO DE SÓDIO, NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA A VÁCUO, EM GOMOS INTEIROS, CARIMBO SIF NO ROTULO.	frango ouro	frango ouro	R\$ 7,50	R\$ 4.125,00	R\$ 14,07	R\$ 7.738,50	R\$ 6,57
4	150,00	KG	OVO BRANCO, MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. EMBALAG EM PRIMÁRIA: NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTE	friato	friato	R\$ 7,39	R\$ 1.108,50	R\$ 25,07	R\$ 3.760,50	R\$ 17,68
4	800,00	DZ	INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	avine	avine	R\$ 7,37	R\$ 5.896,00	R\$ 11,16	R\$ 8.928,00	R\$ 3,79
4	300,00	KG	PEIXE, TIPO TILÁPIA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BEM REFRIGERADO.	do chef	do chef	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00	R\$ 26,18	R\$ 7.854,00	R\$ 19,88
4	400,00	KG	PRESUNTO MAGRO FATIADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG.	seara	seara	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	R\$ 24,90	R\$ 9.960,00	R\$ 19,50
4	400,00	KG	SALSICHA DE FRANGO PARA HOT DOG, 1 KG, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM	avivar	avivar	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00	R\$ 13,90	R\$ 5.560,00	R\$ 4,30

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_2011060834.html

4/5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

28/02/2024, 22:11

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. COMPOSIÇÃO: 500MG DE SÓDIO POR 100G OU ML E INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G OU INFERIOR A 2,75G DE GORDURA SATURADA POR 100ML

Subtotal Lote R\$ 39.899,50

Total R\$ 244.178,00

Total Orçado R\$ 307.787,00 20,67% R\$ 63.609,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA	11.469.676/0001-45	2 - 3 - 4	R\$244.178,00	R\$ 307.787,00	--	R\$ 63.609,00
Total Geral			R\$ 244.178,00	R\$ 307.787,00	20,67%	R\$ 63.609,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

28/02/2024, 22:15

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 365/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023 referente à *Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA - 11.469.676/0001-45

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	1	2.000,00	UND	marata	marata	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	R\$ 8,11	R\$ 16.220,00	R\$ 6,21
Descrição: BOLO SIMPLES- (MASSA PRONTA) COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, OVO, LEITE, FERMENTO EM PÓ, MANTEIGA E AÇÚCAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 450 G, CONTENDO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL.										
2	2	900,00	KG	fina	fina	R\$ 9,08	R\$ 8.172,00	R\$ 9,08	R\$ 8.172,00	R\$ 0,00
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.										
2	3	600,00	KG	fina	fina	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00	R\$ 8,78	R\$ 5.268,00	R\$ 5,59
Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.										
2	4	1.000,00	PCT	transpao	transpao	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	R\$ 0,00
Descrição: PÃO DE CACHORRO QUENTE COM PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, CORTADO AO MEIO LONGITUDINALMENTE PARA COLOCAÇÃO DE RECHEIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 06 UNIDADES, DE ACORDO COM NTA 47 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20.10.78 E RESOLUÇÃO – RDC Nº12 DE 02/01/2001 – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.										
2	5	750,00	PCT	forno de minas	forno de minas	R\$ 13,15	R\$ 9.862,50	R\$ 16,15	R\$ 12.112,50	R\$ 3,00
Descrição: PÃO DE QUEIJO, SABOR TRADICIONAL, CONGELADO, EM FORMATO PEQUENO. EMBALAGEM DE 1 K.										
2	6	1.400,00	PCT	vitarela	vitarela	R\$ 1,90	R\$ 2.660,00	R\$ 6,96	R\$ 9.744,00	R\$ 5,06
Descrição: TORRADAS TRADICIONAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481 i), E										
3	1	14.000,00	Und	me leve	me leve	R\$ 9,83	R\$ 137.620,00	R\$ 9,83	R\$ 137.620,00	R\$ 0,00
Descrição: AGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO RETORNÁVEL CONTENDO 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETORNÁVEL, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.										
3	2	8.000,00	Und	cristal	cristal	R\$ 0,95	R\$ 7.600,00	R\$ 0,95	R\$ 7.600,00	R\$ 0,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_85726856498.html

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

28/02/2024, 22:15

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COPO 200 ML										
3	3	16.000,00	Und	crystal	crystal	R\$ 1,51	R\$ 24.160,00	R\$ 1,51	R\$ 24.160,00	R\$ 0,00
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EMBALAGEM DE PLÁSTICO, GARRAFA DE 500 ML										
4	1	350,00	KG	arvoredo	arvoredo	R\$ 15,60	R\$ 5.460,00	R\$ 26,65	R\$ 9.327,50	R\$ 11,05
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO- VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.										
4	2	300,00	KG	friboi	friboi	R\$ 24,60	R\$ 7.380,00	R\$ 33,98	R\$ 10.194,00	R\$ 9,38
Descrição: CARNE BOVINA; ACÉM OU MÚSCULO (PARTES TRASEIRA OU DIANTEIRA. ENTREGUE RESFRIADA (TEMPERATURA ATÉ 4°C) O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB PREVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DEVE SER MOÍDA, ISENTO DE SEBO, GORDURAS E NERVOS, PÉRFURAÇÕES, COÁGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 KG. ROTULADO COM O SELO S.I.F., CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO, NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE. A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO REFRIGERADO QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE CONGELAMENTO QUANTO AOS ASPECTOS ORGANOLÉPTICOS										
4	3	600,00	KG	frango ouro	frango ouro	R\$ 13,40	R\$ 8.040,00	R\$ 25,13	R\$ 15.078,00	R\$ 11,73
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO DESOSSADO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE										
4	4	550,00	KG	frango ouro	frango ouro	R\$ 7,50	R\$ 4.125,00	R\$ 14,07	R\$ 7.738,50	R\$ 6,57
Descrição: FRANGO INTEIRO, EXCELENTE QUALIDADE, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TER CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, MODO DE CONSERVAÇÃO E TABELA NUTRICIONAL.										
4	5	150,00	KG	friato	friato	R\$ 7,39	R\$ 1.108,50	R\$ 25,07	R\$ 3.760,50	R\$ 17,68
Descrição: LINGÜIÇA CALABRESA: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, TOUCINHO, SAL, ANTIOXIDANTE, ERITORBATO DE SÓDIO, NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA A VÁCUO, EM GOMOS INTEIROS, CARIMBO SIF NO ROTULO.										
4	6	800,00	DZ	avine	avine	R\$ 7,37	R\$ 5.896,00	R\$ 11,16	R\$ 8.928,00	R\$ 3,79
Descrição: OVO BRANCO, MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGENEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. EMBALAG EM PRIMÁRIA: NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.										
4	7	300,00	KG	do chef	do chef	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00	R\$ 26,18	R\$ 7.854,00	R\$ 19,88
Descrição: PEIXE, TIPO TILAPIA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BEM REFRIGERADO.										
4	8	400,00	KG	seara	seara	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	R\$ 24,90	R\$ 9.960,00	R\$ 19,50
Descrição: PRESUNTO MAGRO FATIADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG.										
4	9	400,00	KG	avivar	avivar	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00	R\$ 13,90	R\$ 5.560,00	R\$ 4,30

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_85726856498.html

2/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

28/02/2024, 22:15

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	
Descrição: SALSICHA DE FRANGO, PARA HOT DOG, 1 KG, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. COMPOSIÇÃO: 500MG DE SÓDIO POR 100G OU ML E INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G OU INFERIOR A 2,75G DE GORDURA SATURADA POR 100ML											
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	20,6665 %	R\$ 63.609,00
							R\$		R\$		
							244.178,00		307.787,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 244.178,00	R\$ 307.787,00	20,6665 %	63.609,00

São José do Jacuípe - Bahia, 20 de Fevereiro de 2024

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

28/02/2024, 22:15

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 365/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia.*

Fornecedor : ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA - 11.469.676/0001-45

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	2.000,00	UND	marata	marata	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	R\$ 8,11	R\$ 16.220,00	--	R\$ 6,21
Descrição: BOLO SIMPLES- (MASSA PRONTA) COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, OVO, LEITE, FERMENTO EM PÓ, MANTEIGA E AÇÚCAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 450 G, CONTENDO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL.										
2	900,00	KG	fina	fina	R\$ 9,08	R\$ 8.172,00	R\$ 9,08	R\$ 8.172,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.										
2	600,00	KG	fina	fina	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00	R\$ 8,78	R\$ 5.268,00	--	R\$ 5,59
Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.										
2	1.000,00	PCT	transpao	transpao	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PÃO DE CACHORRO QUENTE COM PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, CORTADO AO MEIO LONGITUDINALMENTE PARA COLOCAÇÃO DE RECHEIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 06 UNIDADES, DE ACORDO COM NTA 47 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20.10.78 E RESOLUÇÃO – RDC Nº12 DE 02/01/2001 – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.										
2	750,00	PCT	forno de minas	forno de minas	R\$ 13,15	R\$ 9.862,50	R\$ 16,15	R\$ 12.112,50	--	R\$ 3,00
Descrição: PÃO DE QUEIJO, SABOR TRADICIONAL, CONGELADO, EM FORMATO PEQUENO. EMBALAGEM DE 1 K.										
2	1.400,00	PCT	vitarela	vitarela	R\$ 1,90	R\$ 2.660,00	R\$ 6,96	R\$ 9.744,00	--	R\$ 5,06
Descrição: TORRADAS TRADICIONAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481 i), E										
					Subtotal Lote R\$ 34.898,50					
3	14.000,00	Und	me leve	me leve	R\$ 9,83	R\$ 137.620,00	R\$ 9,83	R\$ 137.620,00	--	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 244.178,00		Subtotal Orçado: R\$ 307.787,00		20,6665 % R\$ 63.609,00	

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/relatorio_pregao_homologado_completo_55195519205.html

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

28/02/2024, 22:15

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: AGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO RETORNÁVEL CONTENDO 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETORNÁVEL, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.										
3	8.000,00	Und	crystal	crystal	R\$ 0,95	R\$ 7.600,00	R\$ 0,95	R\$ 7.600,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COPO 200 ML										
3	16.000,00	Und	crystal	crystal	R\$ 1,51	R\$ 24.160,00	R\$ 1,51	R\$ 24.160,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EMBALAGEM DE PLÁSTICO, GARRAFA DE 500 ML										
Subtotal Lote R\$ 169.380,00										
4	350,00	KG	arvoredo	arvoredo	R\$ 15,60	R\$ 5.460,00	R\$ 26,65	R\$ 9.327,50	--	R\$ 11,05
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO- VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.										
4	300,00	KG	friboi	friboi	R\$ 24,60	R\$ 7.380,00	R\$ 33,98	R\$ 10.194,00	--	R\$ 9,38
Descrição: CARNE BOVINA; ACÉM OU MÚSCULO (PARTES TRASEIRA OU DIANTEIRA. ENTREGUE RESFRIADA (TEMPERATURA ATÉ 4°C) O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB PREVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DEVE SER MOÍDA, ISENTA DE SEBO, GORDURAS E NERVOS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 KG. ROTULADO COM O SELO S.I.F., CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO, NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE. A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO REFRIGERADO QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS DE CONGELAMENTO QUANTO AOS ASPECTOS ORGANOLÉPTICOS										
4	600,00	KG	frango ouro	frango ouro	R\$ 13,40	R\$ 8.040,00	R\$ 25,13	R\$ 15.078,00	--	R\$ 11,73
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO DESOSSADO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE										
4	550,00	KG	frango ouro	frango ouro	R\$ 7,50	R\$ 4.125,00	R\$ 14,07	R\$ 7.738,50	--	R\$ 6,57
Descrição: FRANGO INTEIRO, EXCELENTE QUALIDADE, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TER CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, MODO DE CONSERVAÇÃO E TABELA NUTRICIONAL.										
4	150,00	KG	friato	friato	R\$ 7,39	R\$ 1.108,50	R\$ 25,07	R\$ 3.760,50	--	R\$ 17,68
Descrição: LINGÜIÇA CALABRESA: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, TOUCINHO, SAL, ANTIOXIDANTE, ERITORBATO DE SÓDIO, NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA A VÁCUO, EM GOMOS INTEIROS, CARIMBO SIF NO ROTULO.										
4	800,00	DZ	avine	avine	R\$ 7,37	R\$ 5.896,00	R\$ 11,16	R\$ 8.928,00	--	R\$ 3,79
Descrição: OVO BRANCO, MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGENEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. EMBALAG EM PRIMÁRIA: NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.										
Subtotal Adjudicado R\$ 244.178,00							Subtotal Orçado: R\$ 307.787,00		20,6665 %	R\$ 63.609,00

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/relatorio_pregao_homologado_completo_55195519205.html

2/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

28/02/2024, 22:15

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
4	300,00	KG	do chef	do chef	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00	R\$ 26,18	R\$ 7.854,00	--	R\$ 19,88	
Descrição: PEIXE, TIPO TILAPIA, , ESTADO DE CONSERVAÇÃO BEM REFRIGERADO.											
4	400,00	KG	seara	seara	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	R\$ 24,90	R\$ 9.960,00	--	R\$ 19,50	
Descrição: PRESUNTO MAGRO FATIADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG.											
4	400,00	KG	avivar	avivar	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00	R\$ 13,90	R\$ 5.560,00	--	R\$ 4,30	
Descrição: SALSICHA DE FRANGO, PARA HOT DOG, 1 KG, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. COMPOSIÇÃO: 500MG DE SÓDIO POR 100G OU ML E INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G OU INFERIOR A 2,75G DE GORDURA SATURADA POR 100ML											
						Subtotal Lote R\$ 39.899,50					
						Subtotal Adjudicado R\$ 244.178,00		Subtotal Orçado: R\$ 307.787,00		20,6665 % R\$ 63.609,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 244.178,00	R\$ 307.787,00	20,6665 %	63.609,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA, 21 de Fevereiro de 2024

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:42

LICITANET - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 365/2023

No dia 28 de Fevereiro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA** CNPJ: **11.469.676/0001-45**

Representante: **ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA**

Telefone: (74) 3651-2775

Email: **jaalimentos@yahoo.com.br**

Endereço: **RUA 'B', 53 - NOVO OESTE, Capim Grosso - BA - 44695-000**

Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: marata	Modelo: marata	Preço Unitário: R\$ 1,90	Valor Total: R\$3.800,00
---------	----------------------	--------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: **BOLO SIMPLES- (MASSA PRONTA) COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, OVO, LEITE, FERMENTO EM PÓ, MANTEIGA E AÇÚCAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 450 G, CONTENDO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL.**

Lote: 2	Quantidade: 900,00	Unidade: KG	Marca: fina	Modelo: fina	Preço Unitário: R\$ 9,08	Valor Total: R\$8.172,00
---------	--------------------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: **FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.**

Lote: 2	Quantidade: 600,00	Unidade: KG	Marca: fina	Modelo: fina	Preço Unitário: R\$ 3,19	Valor Total: R\$1.914,00
---------	--------------------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: **FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.**

Lote: 2	Quantidade: 1.000,00	Unidade: PCT	Marca: transpao	Modelo: transpao	Preço Unitário: R\$ 8,49	Valor Total: R\$8.490,00
---------	----------------------	--------------	-----------------	------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: **PÃO DE CACHORRO QUENTE COM PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, CORTADO AO MEIO LONGITUDINALMENTE PARA COLOCAÇÃO DE RECHEIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 06 UNIDADES, DE ACORDO COM NTA 47 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20.10.78 E RESOLUÇÃO – RDC Nº12 DE 02/01/2001 – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.**

Lote: 2	Quantidade: 750,00	Unidade: PCT	Marca: forno de minas	Modelo: forno de minas	Preço Unitário: R\$ 13,15	Valor Total: R\$9.862,50
---------	--------------------	--------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: **PÃO DE QUEIJO, SABOR TRADICIONAL, CONGELADO, EM FORMATO PEQUENO. EMBALAGEM DE 1 K.**

Lote: 2	Quantidade: 1.400,00	Unidade: PCT	Marca: vitarela	Modelo: vitarela	Preço Unitário: R\$ 1,90	Valor Total: R\$2.660,00
---------	----------------------	--------------	-----------------	------------------	--------------------------	--------------------------

Total: R\$ 244.178,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_65438406725.html

1/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:42

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: TORRADAS TRADICIONAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481 i), E

Lote: 3	Quantidade: 14.000,00	Unidade: Und	Marca: me leve	Modelo: me leve	Preço Unitário: R\$ 9,83	Valor Total: R\$137.620,00
-------------------	---------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

Descrição: AGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO RETORNAVEL CONTENDO 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETORNÁVEL, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.

Lote: 3	Quantidade: 8.000,00	Unidade: Und	Marca: cristal	Modelo: cristal	Preço Unitário: R\$ 0,95	Valor Total: R\$7.600,00
-------------------	-----------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COPO 200 ML

Lote: 3	Quantidade: 16.000,00	Unidade: Und	Marca: cristal	Modelo: cristal	Preço Unitário: R\$ 1,51	Valor Total: R\$24.160,00
-------------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EMBALAGEM DE PLÁSTICO, GARRAFA DE 500 ML

Lote: 4	Quantidade: 350,00	Unidade: KG	Marca: arvoredo	Modelo: arvoredo	Preço Unitário: R\$ 15,60	Valor Total: R\$5.460,00
-------------------	---------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO- VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSO, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Lote: 4	Quantidade: 300,00	Unidade: KG	Marca: friboi	Modelo: friboi	Preço Unitário: R\$ 24,60	Valor Total: R\$7.380,00
-------------------	---------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	---------------------------------

Descrição: CARNE BOVINA; ACÉM OU MÚSCULO (PARTES TRASEIRA OU DIANTEIRA. ENTREGUE RESFRIADA (TEMPERATURA ATÉ 4°C) O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB PREVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DEVE SER MOÍDA, ISENTA DE SEBO, GORDURAS E NERVOS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 1 KG, ROTULADO COM O SELO S.I.F., CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO, NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE. A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO REFRIGERADO QUE PRESERVA AS CARACTERÍSTICAS DE CONGELAMENTO QUANTO AOS ASPECTOS ORGANOLÉPTICOS

Lote: 4	Quantidade: 600,00	Unidade: KG	Marca: frango ouro	Modelo: frango ouro	Preço Unitário: R\$ 13,40	Valor Total: R\$8.040,00
-------------------	---------------------------	--------------------	---------------------------	----------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO DESOSSADO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE

Lote: 4	Quantidade: 550,00	Unidade: KG	Marca: frango ouro	Modelo: frango ouro	Preço Unitário: R\$ 7,50	Valor Total: R\$4.125,00
-------------------	---------------------------	--------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Descrição: FRANGO INTEIRO, EXCELENTE QUALIDADE, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TER CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, MODO DE CONSERVAÇÃO E TABELA NUTRICIONAL.

Lote: 4	Quantidade: 150,00	Unidade: KG	Marca: friato	Modelo: friato	Preço Unitário: R\$ 7,39	Valor Total: R\$1.108,50
-------------------	---------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	---------------------------------

Descrição: LINGÜIÇA CALABRESA: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, TOUCINHO, SAL, ANTIOXIDANTE, ERITORBATO DE SÓDIO, NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA A VÁCUO, EM GOMOS INTEIROS, CARIMBO SIF NO ROTULO.

Total: R\$ 244.178,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_65438406725.html

2/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:42

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 4	Quantidade: 800,00	Unidade: DZ	Marca: avine	Modelo: avine	Preço Unitário: R\$ 7,37	Valor Total: R\$5.896,00
Descrição: OVO BRANCO, MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. EMBALAG EM PRIMÁRIA: NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.						
Lote: 4	Quantidade: 300,00	Unidade: KG	Marca: do chef	Modelo: do chef	Preço Unitário: R\$ 6,30	Valor Total: R\$1.890,00
Descrição: PEIXE, TIPO TILAPIA,, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BEM REFRIGERADO.						
Lote: 4	Quantidade: 400,00	Unidade: KG	Marca: seara	Modelo: seara	Preço Unitário: R\$ 5,40	Valor Total: R\$2.160,00
Descrição: PRESUNTO MAGRO FATIADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG.						
Lote: 4	Quantidade: 400,00	Unidade: KG	Marca: avivar	Modelo: avivar	Preço Unitário: R\$ 9,60	Valor Total: R\$3.840,00
Descrição: SALSICHA DE FRANGO, PARA HOT DOG, 1 KG, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. COMPOSIÇÃO: 500MG DE SÓDIO POR 100G OU ML E INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G OU INFERIOR A 2,75G DE GORDURA SATURADA POR 100ML						
						Total: R\$ 244.178,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 28/02/2025, a contar do dia 28/02/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Jose do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_65438406725.html

3/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:42

LICITANET - Ata de Registro de Preço

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- a) Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal;
- b) Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento;
- c) Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata;
- d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**;
- e) prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- f) Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**.

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_65438406725.html

4/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:42

LICITANET - Ata de Registro de Preço

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do Jacuípe, Bahia;
- d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 029/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA - TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_65438406725.html

5/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:42

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados;

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_65438406725.html

6/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:42

LICITANET - Ata de Registro de Preço

III - O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente,

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_65438406725.html

7/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:42

LICITANET - Ata de Registro de Preço

cabará à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 029/2023**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

- Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/80051/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_65438406725.html

8/9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

29/02/2024, 18:42

LICITANET - Ata de Registro de Preço

prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 029/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

87329778591

Dados: 29/02/2024 18:42:17

ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA

11.469.676/0001-45

Assinado de forma digital por:

ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA

03313330584

Dados: 29/02/2024 14:05:02



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2024 DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

“CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA E IRLAN SILVA BASTOS LTDA”.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, inscrita no CNPJ nº: 16.443.632/0001-60, situada na AV. JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, CEP: 44.698-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, devidamente inscrito no CPF Nº 873.297.785-91 e RG sob n.º 6896271, SSP/BA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Senhora ANDREA LIMA DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, a Empresa. IRLAN SILVA BASTOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.061.363/0001-65, estabelecida na R LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 128, Alvolandia, Lajedo do Tabocal, Bahia, representada neste ato, pelo Sr. Irlan Silva Bastos, portador da CPF nº 068.370.625-06, designada aqui como **CONTRATADA**: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no processo administrativo nº 020/2024, regendo-se pelas normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS, (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E BUFFET) PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 27, 28 E 29 DE FEVEREIRO DE 2024, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, conforme definido no processo administrativo nº 020/2024, vinculado à DISPENSA ELETRONICA 002/2024.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

Serviços Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

A execução do contrato será no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos serviços manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



137, II).

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, serviços, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, apresentando a documentação nos formatos digitais de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Educação e apresentando toda documentação comprobatória solicitada.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 39.564,80 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**. O objeto deste contrato distribuído em **60%** referentes aos Serviços de Pessoal e **40%** referente a insumos.

4.1.1. O valor abrange todas as despesas e custos da **CONTRATADA**, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratual, exceto as despesas com alimentação, transporte, hospedagem, e todo o material necessário para impressão de documentos, quando das visitas técnicas presenciais ao Poder Legislativo Municipal.

4.1.2. O prazo de execução do presente contrato é de 03 (três) MESES, contatos a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, automaticamente, a critério das partes, desde que satisfeitas às obrigações pertinentes durante o período em que vigorou.

4.2. O pagamento será efetuado após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT, além das certidões de tributos estadual, municipal e federal, sob pena de não pagamento.

4.2.1. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

4.2.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.2.3. Os materiais a serem utilizados para realização dos serviços ora contratados, também serão custeados pela **CONTRATADA**, estando, desta forma, inserido no percentual do parágrafo anterior.

4.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.4. Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal, com aplicação do IPCA.

4.5. Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

4.6. A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **Contratada** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I =$

$(6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, a contar assinatura deste instrumento, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 111 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de necessidade de reforço de empenho para fazer frente às despesas decorrentes deste contrato, poderá o saldo orçamentário ser reforçado, conforme art. 60, § 2º, da Lei nº. 4.320/64.

ART. 74, INC. III, “F”

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



- b) Atraso no cumprimento da “ordem de serviço”;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Falência, ou insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente executados, considerando os resultados auferidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 155 e 156 da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão unilateral pela CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA tenha concorrido para este fim, serão devidos os valores ajustados a título de honorários advocatícios pela execução do contrato até a data de extinção, em razão não inferior a 10% (dez inteiros percentuais) daqueles previstos na cláusula quarta.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA ainda fará jus a percepção de honorários decorrentes das medidas judiciais patrocinadas pela CONTRATADA que resultarem no recebimento de valores e/ou direitos, sendo fixado seu valor nos percentuais mínimos definidos no art. 85, § 3º, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATANTE colocará a disposição da CONTRATADA, às suas custas, todos os documentos, servidores, equipamentos, programas e material necessário à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 14.133/21, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) Multas de até:
 - b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Fornecimentos, limitadas a 20% do valor da fatura;
 - b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 06 (seis) meses, limitadas a 20% do valor da fatura;
 - b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse contrato.
- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração do Ente Federativo Contratante, por prazo não superior a 03 (três) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
- g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.
- h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
- i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do Ente Contratante.
- j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

11.1. O contratante providenciará a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do seu extrato em sítio eletrônico oficial, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o contratante divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.

11.1.1. Enquanto não for operacionalizado o uso do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a divulgação dos atos e contratos deverá ocorrer em sítio eletrônico oficial, no Diário Oficial do Ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.

12.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



12.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos na proposta.

12.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

12.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

12.7. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.8. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

12.9. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.10. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

12.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

12.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

12.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

12.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

12.15. Conforme determinação do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o presente contrato terá como gestor a Secretária municipal de Educação, a Sra **Andrea Lima dos Santos**, Matrícula **215091**.

12.16. Conforme determinação do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o presente contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor designado pela Administração, o Sr.(a) **Maria Leticia Oliveira da Cruz**, Matrícula **271**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, que deverá receber cópia deste contrato (com o devido protocolo).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



13.2. No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

13.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

13.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

13.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações de caráter técnico da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

13.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.3.2. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

13.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

13.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

13.4. No prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, servidor ou comissão designada pela autoridade competente, deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços em conformidade com as exigências contratuais, obedecendo as seguintes diretrizes:

13.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

13.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

13.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de

13.7. Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



14. As prerrogativas do contratante reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO IV do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO

15.1. A extinção do contrato reger-se-á pela disciplina dos CAPÍTULOS VIII e XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

15.2.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

15.2.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

15.2.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

15.2.4. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

15.2.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

15.2.6. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

15.2.7. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.3. A extinção do contrato poderá ser:

15.3.1. determinada por ato unilateral e escrito do contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.3.2. consensual, por acordo entre os contratantes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do contratante;

15.3.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA NULIDADE

16.1. Constatada irregularidade na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o CAPÍTULO XI do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO VII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

17.2.1. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000551

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capim Grosso, Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o instrumento de contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São José Do Jacuípe, Bahia, em 26 de fevereiro de 2024.


MUNICIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/ BA
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
CONTRATANTE


IRLAN SILVA BASTOS LTDA
CONTRATADO